



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 395/GPJP/2021.

Alto Paraíso/RO, 05 de Maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON FACUNDO
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – RO.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

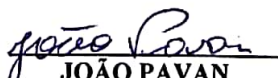
Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar em anexo para apreciação e posterior votação dos Nobres Edis, o seguinte:

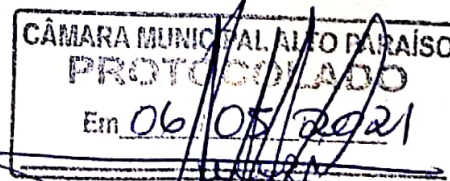
PROJETO DE LEI:

DISPÕE: Emenda a Lei Municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de cargos.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando distintos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





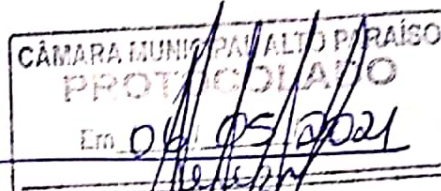
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 032 /2021.

DE 06 DE MAIO DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe: "Emenda a Lei Municipal n.º 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de cargos".

Nobres Edis, o aludido Projeto de Lei versa sobre alterações no Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Alto Paraíso/RO, e, a motivação primordial, se deve ao início da GESTÃO 2021/2024, onde, tivemos a vacância de alguns cargos em virtude de cedência, licença sem remuneração e um caso de falecimento. As cedências/licenças, todas devidamente justificadas, onde esta Administração não poderia negar tais pedidos, uma vez que, a legislação é favorável, e os casos, de fato se comprovaram a real necessidade. Achemos de crucial importância, enviar em anexo, as declarações de vacância, expedida pelo Departamento de Folha de Pagamento, no intuito de comprovar as afirmações aqui trazidas, que motivaram o presente Projeto.

Cabe informar, que tais vagas acrescidas, serão utilizadas em contratações para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, pois em virtude de não termos Concurso em vigência, utilizando dessas nomeações para atender as demandas das Secretarias, que são crescentes, em total consonância, inclusive com a Lei Complementar 173/2020.

Nesse contexto, afirmamos que, os cargos em vacância superam, as vagas aqui solicitadas, onde, pretende-se o acréscimo de 05 (vagas) no total, sendo, um de motorista do gabinete, e quatro vagas de Assessor de Apoio Administrativo I, com isso, afirmamos que, conseguiremos reposicionar servidores aos devidos locais de trabalho,

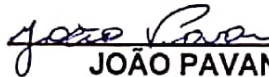


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

que ficaram desguarnecidos, e assim, irmos em busca da melhor prestação do serviço público, sempre voltado par ao interesse público.

Ao exposto contamos com a colaboração desta Egrégia Casa para apreciação e votação ao Projeto mencionado.

Palácio dos Pioneiros, 06 de Maio de 2021.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 038 /2021.
DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe: Emenda a Lei Municipal nº 277/99 devidamente atualizada, alterando os critérios de cargos.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Rondônia, Sr. João Pavan, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 e nos termos do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Lei:

Art. 1º – Ficam introduzidas as seguintes emendas e modificações na Lei Municipal nº 277/99 devidamente atualizada, conforme segue:

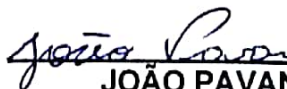
Art. 2º - Fica modificado o anexo V "Quadro dos Cargos em Comissão" da Lei Municipal 277/1999, que passa a ter o seguinte numero de vagas:

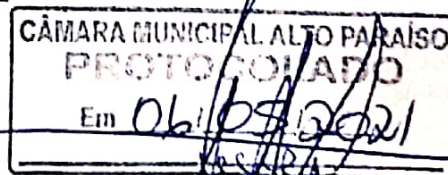
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº DE VAGA
Assessor de Apoio Administrativo I	16
Motorista do Gabinete	04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 06 de maio de 2021.


JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

O Município de Alto Paraíso RO, situada com sua sede Administrativa à Rua Marechal Rondon, nº. 3031, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº. 63.762.025/0001-42, **DECLARA VACÂNCIA** no período de 01/03/2021 à 02/03/2023 do cargo de Agente de Serviço Escolar, devido a Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, da servidora pública municipal Bra. **DIANA ALVES**, portador(a) do RG nº 00001027112, expedida pela SSP/RO e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. sob o nº 878.953.662-20, residente e domiciliado(a), Rua Arlindo Moreira nº. 4158, na cidade de Alto Paraíso-RO, servidora Pública Municipal, ocupando o cargo de Agente de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alto Paraíso RO, 30 de abril de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LEGITIMADA

Documento assinado eletronicamente por **OZIMARA SOARES PINTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 30/04/2021 às 13:44, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 37289 e o código verificador 67B8D41D.

DocId: 37289 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

O Município de Alto Paraíso RO, situada com sua sede Administrativa à Rua Marechal Rondon, nº. 3031, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº. 63.762.025/0001-42, **DECLARA VACÂNCIA** no período de 27/01 à 31/12/2021 do cargo de Zeladora, em virtude a cedência para o Município de Ariquemes, devido problemas de saúde, da servidora pública municipal Sra. **VANIA MOULAZ**, portador(a) do RG nº 891004, expedida pela SSP/RO e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. sob o nº 847.421.942-68, residente e domiciliado(a), Rua Planalto BR 364 nº. 8024, na cidade de Ariquemes-RO, servidor(a) Público(a) Municipal, ocupando o cargo de Zeladora, lotado(a) no HPP Osvaldo Cruz da Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alto Paraíso RO, 30 de abril de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente por **OZIMARA SOARES PINTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 30/04/2021 às 13:45, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 37292 e o código verificador 50D34CFB.

Docto ID: 37292 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

O Município de Alto Paraíso RO, situada com sua sede Administrativa à Rua Marechal Rondon, nº. 3031, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº. 63.762.025/0001-42, **DECLARA VACÂNCIA** do cargo de Operador de Trator Agrícola de Pneus, devido ao falecimento em 22/03/2021 do servidor público municipal Sr. **EDVANTIR GODOI**, portador(a) do RG nº 4.555.900-9, expedida pela SSP/PR, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. sob o nº 625.989.459-72, Endereço Rua Andrea Kunzler nº 3687, Município de Alto Paraíso - RO.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alto Paraíso RO, 30 de abril de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente por **OZIMARA SOARES PINTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 30/04/2021 às 13:45, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 37296 e o código verificador C371B173.

Docto ID: 37296 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

O Município de Alto Paraíso RO, situada com sua sede Administrativa à Rua Marechal Rondon, nº. 3031, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº. 63.762.025/0001-42, **DECLARA VACÂNCIA** no período de 08/06/2020 à 08/06/2023 do cargo de Motorista de Veículos Leves devido Vacância (assumir outro cargo público inacumulável no Município de Ariquemes), do servidor público municipal **MARCELO APARECIDO SZPILOVSKI**, portador(a) do RG nº 867801, expedida pela SSP/RO e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. sob o nº 767.093.102-72, residente e domiciliado(a), Rua São Pedro 3421, na cidade de Alto Paraíso-RO, ocupante do cargo acima citado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alto Paraíso RO, 30 de abril de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



AVANÇADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
TOSIN P. SPINA

Documento assinado eletronicamente por **OZIMARA SOARES PINTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 30/04/2021 às 13:45, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 37299 e o código verificador 4C6F2B38.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

O Município de Alto Paraíso RO, situada com sua sede Administrativa à Rua Marechal Rondon, nº. 3031, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ nº. 63.762.025/0001-42, **DECLARA VACÂNCIA** no período de 02/05/2021 à 02/05/2023 do cargo de Vigia, devido a Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, do servidor público municipal Sr. **LINDONÉZIO ANTONIO DA SILVA**, portador(a) do RG nº 795068, expedida pela SSP/RO e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física C.P.F. sob o nº 664.665.632-00, residente e domiciliado(a), Rua Bom Futuro nº. 3358, na cidade de Alto Paraíso-RO, servidor Público Municipal, ocupando o cargo acima citado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Alto Paraíso RO, 30 de abril de 2021.

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente por **OZIMARA SOARES PINTO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 30/04/2021 às 13:46, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3.202 de 30/06/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID 37300 e o código verificador 919AE5C3.

